



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Ofício 35/2023/GAB

Nova Xavantina, 23 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Elías Bueno de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina – MT

Assunto: Informa liberação de recursos CV 1712/17.

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a V. Exa., e demais parlamentares, que o Município de Nova Xavantina recebeu a 4ª parcela do convênio retro mencionado, que tem por objeto *Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais*, no valor de R\$ 436.626,10 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), conforme documentos, em anexo.

Atenciosamente,


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

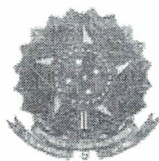
CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em: 28/03/2023

As 16 horas e 00 minutos, entregue

Por Marcelo

Em Altair Subscrito



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Getúlio Vargas, 867 e 885, - Bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-370
Telefone: (65) 3313-0300 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 7/2023/SECOV-MT/SUEST-MT-FUNASA

Ao Senhor,
João Machado Neto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, nº249, Setor Xavantina - Centro
CEP: 78690-000 – Nova Xavantina/MT

Assunto: **Liberação de Recursos CV 1712/17**

Senhor Prefeito,

1. Em atendimento ao artigo 1º da Lei nº 9.452/97, informo que foi efetuada a liberação dos recursos da **4ª parcela** do Convênio retro mencionado, cujo objeto é o Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais, no valor de **R\$ 436.626,10** (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), através da ordem bancaria 2023OB800253, emitida em 02/02/2023 (cópia anexa).
2. Alerta da necessidade de notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as entidades empresarias com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contando da data do recebimento dos recursos, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97.
3. Outrossim, cabe ressaltar que os recursos devem ser aplicados em caderneta de poupança, enquanto não empregados no objeto do convênio, consciente disposto no artigo 41, § 4º, e 5º, da Portaria Interministerial 4º 424 de 30.12.2016, conforme disposto no artigo 116, § 4º, da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,
Superintendente Estadual
Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Holanildo Silva Lima, Superintendente Estadual**, em 03/02/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4416011** e o código CRC **EABD0BED**.



SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

02/02/23 19:52

DATA EMISSAO : 31Jan23 TIPO OB: 12 USUARIO : NETO
UG/GESTAO EMISSOR : 255000 / 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF NUMERO : 20230B800253
FAVORECIDO : BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
DOCUMENTO ORIGEM : BANCO : 001 AGENCIA : 1322 CONTA CORRENTE : 253162
NUMERO BANCARIO : 255000/36211/2023TV000034 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
PROCESSO : N/A

VALOR : 436.626,10

IDENT. TRANSFER.
OBSERVACAO

DESEMBOLSO DA 4A PARCELA DO CV 1712/17 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM Á
REAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - UF: MT - PROC.: 25100.017571/2017-32

DATA SAQUE BACEN: 31/01/23

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESEPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

CONTINUA ...

MAI + a